



**Prefeitura Municipal de Pavussu**

CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
Rua José Sebastião da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-  
Piauí Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com /  
financeiro.pvs@gmail.com



## L. D. O (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

### EXERCÍCIO DE 2018

**ADMINISTRAÇÃO: Julimar Barbosa da Silva**



**Prefeitura Municipal de Pavussu**

CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
Rua José Sebastião da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-  
Piauí Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com /  
financeiro.pvs@gmail.com



DE LEI Nº 32 / 20 17

PAVUSSU-PI, 14 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pavussu-PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPITULO I

##### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea “a” e “b” e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I** – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III** – A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV** – Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V** – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI** – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII** – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII** – Dispõe sobre a reserva de contingência
- IX** – Outras disposições.

#### CAPÍTULO II

##### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º.** As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

§ 1º – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

§ 2º O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2018, a que se refere o caput deste artigo, será substituído (ou encaminhado) juntamente com o Plano Plurianual 2018/2021.

§ 3º As metas e riscos fiscais, a que se refere o caput deste artigo, será encaminhado juntamente com o Plano Plurianual para 2018/2021

#### CAPÍTULO III

##### DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

#### SEÇÃO II

##### DAS DIRETRIZES GERAIS

**Art. 3º.** A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

**Art. 4º.** A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

**Art. 5º.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 6º.** A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2018/2021, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

**Art. 7º.** A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

**Art. 8º.** As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2017, observando-se:

- I.** Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;
- II.** Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;
- III.** A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;
- IV.** A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de

(Continua na próxima página)



**Prefeitura Municipal de Pavussu**  
 CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
 Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-  
 Piauí. Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com /  
 financeiro.pvs@gmail.com



expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento) e no mínimo, a aplicação de 60% dos recursos do FUNDEB, serão aplicados para pagamentos de professores (efetivos ou vinculados através de teste seletivo) e seus respectivos encargos sociais;

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.;

XI. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

X. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

### SEÇÃO III

#### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5 - inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada um código numérico sequencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro, em que forem contratadas.

### CAPÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação; e
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2.000.

Art. 17º. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos  
*(Continua na próxima página)*





**Prefeitura Municipal de Pavussu**  
 CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
 Rua José Sebastião da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-PI  
 Píasis Coarato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com



supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do caput deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

#### SEÇÃO I

##### DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

#### CAPÍTULO IX

##### DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificativa do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

#### CAPÍTULO X

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

**Parágrafo Único.** Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

**Parágrafo Único** – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2017, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro .

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2.000 – de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública, de acordo com lei específica.

(Continua na próxima página)



**Prefeitura Municipal de Pavussu**  
CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-  
Piauí Coarato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com /  
financeiro.pvs@gmail.com



**Art. 34º.** A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

**Art. 35º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 36º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAVUSSU – PI, 30 de abril de 2017.

JULIMAR BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal

♦ **ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**

**1. CÂMARA MUNICIPAL**

- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara
- Aquisição de veículos
- Informatização da câmara

**2. GABINETE DO PREFEITO**

- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito.
- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa

**3. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

- Manter relacionamento permanente com o poder Legislativo.
- Atribuições e responsabilidade de habitação do município.
- Coordenação de proteção e Defesa Civil.
- Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

**4. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

- Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro.
- Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
- Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.
- Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
- Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
- Assinatura de informativos, revistas e jornais.
- Encargos com a manutenção da iluminação pública.
- Fardamento para funcionários.
- Manutenção de encargos com segurança pública.
- Programa de publicação de editais e notas.
- Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
- Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
- Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
- Aquisição de imóveis para administração pública.
- Promover a informação e processamento de dados.
- Desapropriações de imóveis.
- Implantação do Plano Diretor.
- Contratar e monitorar possíveis evasões de receitas do município em conjunto com a SEFAZ Estadual.
- Incentivar e proporcionar a instalação no município de novos empregos.

**5. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.

- Construção do Matadouro Público Municipal.
  - Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
  - Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
  - Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
  - Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
  - Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
  - Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
  - Fiscalização ambiental.
  - Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
  - Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores
  - Aração de terra dos pequenos produtores.
  - Ações de preservação e defesa do meio ambiente.
  - Projeto de Lei para poda e supressão de vegetação.
  - Compensação ambiental.
  - Licenciamento ambiental para a instalação de qualquer empreendimento ou atividade que possa degradar ou poluir o meio ambiente.
  - Cursos, oficinas, seminários e outros ensaios para fortalecer e transformar a educação ambiental em referência regional.
  - Elaboração do plano diretor de arborização urbana.
  - Gestão dos resíduos sólidos, a ser consolidado no plano municipal de saneamento, composto pelos planos setoriais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, em que serão compatibilizados após discussão em audiências públicas.
  - Projeto de recuperação de áreas de preservação ambiental.
  - Encargos com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
  - Espaço para desenvolvimento dos trabalhos de preservação às queimadas (PREV-FOGO).
- 6. EDUCAÇÃO**
- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
  - Manter e equipar as creches e pré-escolares.
  - Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério – FUNDEB.
  - Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
  - Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
  - Construção e/ou Recuperação de Creches.
  - Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
  - Capacitação de Pessoal.
  - Aquisição de imóveis.
  - Aquisição de veículos.
  - Aquisição de material didático e pedagógico.
  - Aquisição de Merenda Escolar.
  - Erradicação do Analfabetismo.
  - Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
  - Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades escolares
  - Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes
  - Aquisição de microônibus escolar
  - Construção de Cisternas e ou reservatório d água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana
- 7. CULTURA, DESPORTO, LAZER**
- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
  - Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalescas do Município e de nosso Estado.
  - Desenvolvimento da semana cultural do município.
  - Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
  - Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
  - Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
  - Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.
  - Capacitação junto a Fundação
  - Intercâmbio com outras fundações culturais regionais e estaduais e federais
  - Criar fundo mensal para eventos culturais dentro e fora do município
  - Resgate dos Grupos Negros do Município
  - Desvinculação da Fundação Cultural de outras secretarias, com corpo próprio criando a Secretaria Cultural do Município.
  - Incentivar e organizar as atividades folclóricas, em festas e festejos na zona rural e urbana.
  - Desvincular as corridas de prado da Secretaria Municipal de agricultura para a

(Continua na próxima página)





**Prefeitura Municipal de Pavussu**  
 CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
 Rua José Sebastião da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-PI  
 Píauí Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com



**Prefeitura Municipal de Pavussu**  
 CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
 Rua José Sebastião da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-PI  
 Píauí Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com



- Construção e Restauração de Aterro Sanitário.

PAVUSSU-PI, 30 de abril de 2017.

**JULIMAR BARBOSA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

( Artigo 4º, I alínea "a" e "b", Parágrafo 2º, inciso V da LRF )

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art. 4º, alínea "b", LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2018 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, **Reserva de Contingência da ordem de até 2% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento**, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

#### ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações, etc) que por ventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

#### PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAR

- Abertura de créditos adicionais até 60% da despesa fixada no orçamento na forma do artigo 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

PAVUSSU-PI, 30 de abril de 2017.

  
**JULIMAR BARBOSA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

- Fundação Cultural.
- 8. OBRAS E URBANISMO**
- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
  - Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural
  - Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
  - Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
  - Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
  - Construção de açudes e barragens.
  - Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
  - Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural
  - Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
  - Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
  - Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
  - Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
  - Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
  - Manutenção da Limpeza pública.
  - Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
  - Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento d água na zona rural e urbana
  - Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
  - Aquisição de trator ou patrol.
- 9. SAÚDE**
- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
  - Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.
  - Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
  - Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde.
  - Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
  - Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
  - Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita
  - Campanhas educativas e preventivas.
  - Programa de combate a desnutrição.
  - Aquisição e manutenção de ambulância.
  - Aquisição de veículos.
  - Aquisição de unidade móvel
  - Treinamento, Capacitação e Qualificação de pessoal.
- 10. ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
  - Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A.S.
  - Obras e Instalações no F.M.A.S.
  - Transferência de recursos para entidades conveniadas.
  - Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
  - Encargos com transportes de pessoas carentes.
  - Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.
  - Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
  - Implementação do Programa de Amparo ao idoso.
  - Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos
  - Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente.
  - Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
  - Implementação do Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente – PAC.
  - Implementação do Projovem.
- 11. TURISMO**
- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
  - Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
  - Construção de instalações para atrativo turístico.
- 12. ESTRADAS E RODAGENS**
- Manter, desenvolver e equipar as instalações .
  - Construção e manutenção de vias públicas.
  - Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana
  - Abertura de ruas
- 13. SANEAMENTO**
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.
  - Instalação de unidades sanitárias domiciliar.
  - Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
  - Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
  - Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 1 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
0001	AÇÃO LEGISLATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	CAMARA MUNICIPAL							0	679.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 679.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 2 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
0010	DEFESA DA ORDEM JURIDICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	234.365,00
	020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
		2004	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	10.000,00
	020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
		2008	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 244.365,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 3 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição	Meta	Valor
<b>0015</b>	<b>COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER</b>		
<b>Ações</b>			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	49.336,00
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DA VALORIZAÇÃO DA MULHER	
	2084	MANUT. DA SEC. DA MULHER	
	14	Direitos da Cidadania	
	244	Assistência Comunitária	
	001	Recursos Ordinários	
	00	Recursos Ordinários	
	4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	173.946,00
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DA VALORIZAÇÃO DA MULHER	
	2084	MANUT. DA SEC. DA MULHER	
	14	Direitos da Cidadania	
	244	Assistência Comunitária	
	001	Recursos Ordinários	
	00	Recursos Ordinários	
	3	DESPESAS CORRENTES	
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>223.282,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 4 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição	Meta	Valor
<b>0052</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>Ações</b>			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	33.225,00
	020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	1004	AMPLIAÇÃO E REST. DO PREDIO DA PREFEITURA	
	04	Administração	
	122	Administração Geral	
	001	Recursos Ordinários	
	00	Recursos Ordinários	
	3	DESPESAS CORRENTES	
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	54.046,64
	020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	1004	AMPLIAÇÃO E REST. DO PREDIO DA PREFEITURA	
	04	Administração	
	122	Administração Geral	
	001	Recursos Ordinários	
	00	Recursos Ordinários	
	4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	40.000,00
	020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	1004	AMPLIAÇÃO E REST. DO PREDIO DA PREFEITURA	
	04	Administração	
	122	Administração Geral	
	940	Outras vinculações de transferências	
	05	Outras Destinações de Recursos	
	4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**

Page 5 of 66

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

**Lei: 32, Data: 14/07/2017**

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	617.453,00
020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	30.000,00
020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
2074	ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	30.000,00
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
1010	AQUIS. DE EQUIP. PARA ADMINISTRAÇÃO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	959.435,00
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
2009	MANUT. DA SEC. DE ADMINST., PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**

Page 6 of 66

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

**Lei: 32, Data: 14/07/2017**

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	72.000,00
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
2009	MANUT. DA SEC. DE ADMINST., PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
950	Outras vinculações de taxas e contribuições			
05	Outras Destinações de Recursos			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	20.000,00
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
2064	CONTRIBUIÇÕES A OUTRAS ENTIDADES			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	264.053,00
020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HAB. E URBANISMO			
2054	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	110.567,00
020400	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE			
2019	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20	Agricultura			
605	Abastecimento			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
2018

Page 7 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	75.830,00
020500	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
2067	MANUTENÇÃO DO CONSELHO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	334,00
020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS			
2018	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	7.512,00
020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS			
2018	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
210	Transferências de Recursos do SUS			
02	Recursos Vinculados a Saúde			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	46.018,00
020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS			
2018	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
210	Transferências de Recursos do SUS			
02	Recursos Vinculados a Saúde			
3	DESPESAS CORRENTES			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
2018

Page 8 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	12.000,00
020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS			
2018	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
940	Outras vinculações de transferências			
05	Outras Destinações de Recursos			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	94.054,00
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREARIA			
2079	MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS E TESOUREARIA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	56.429,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO			
2080	MANUT. DA SEC. DE CULTURA			
13	Cultura			
122	Administração Geral			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0005	CÂMARA MUNICIPAL		0	50.000,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL			
1001	CONTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL			
01	Legislativa			
031	Ação Legislativa			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 9 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0005	CAMARA MUNICIPAL							0	15.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	CAMARA MUNICIPAL							0	26.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2007	ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 2.613.956,64

Programa	Descrição
0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	262.134,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOOURARIA							
		2073	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 262.134,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 10 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
0055	CONTROLE INTERNO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	98.075,00
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
		2005	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 98.075,00

Programa	Descrição
0102	POLICIAMENTO MILITAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	62.018,00
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
		2078	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERV. MILITAR						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 62.018,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 11 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição							Meta	Valor
0123	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL								
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FMAS							0	28.925,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2052	PROG. DE ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - PETI						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FMAS							0	53.518,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2052	PROG. DE ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - PETI						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FN			
						04	Recursos Vinculados a Assistência Social		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FMAS							0	3.795,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2052	PROG. DE ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - PETI						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					390	Outros Recursos Destinados à Assistência Social			
						04	Recursos Vinculados a Assistência Social		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>86.238,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 12 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição							Meta	Valor
0124	CENTROS DE VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE								
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	49.336,00
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE							
		2083	MANUT. DA SEC. DA JUVENTUDE						
			14	Direitos da Cidadania					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	123.051,00
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE							
		2083	MANUT. DA SEC. DA JUVENTUDE						
			14	Direitos da Cidadania					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>172.387,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 13 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição	Meta	Valor
0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADES		
<b>Ações</b>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	55.012,00
020500	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2047	MANUTENÇÃO DO SERSOM		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	131.000,00
020500	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2049	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	93.079,00
020500	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2075	ASSISTENCIAS A PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAUDE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 14 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0004	FMAS	0	1.026,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2006	MANUTENÇÃO DO PBT		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FMAS	0	3.845,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2006	MANUTENÇÃO DO PBT		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FMAS	0	6.000,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2006	MANUTENÇÃO DO PBT		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social IFN		
04	Recursos Vinculados a Assistência Social		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FMAS	0	28.626,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2006	MANUTENÇÃO DO PBT		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social IFN		
04	Recursos Vinculados a Assistência Social		
3	DESPESAS CORRENTES		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
2018

Page 15 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0004	FMAS						0	19.365,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2048	MANUT. DO SERV. SOCIAIS A COMUNIDADE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0004	FMAS						0	66.000,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2048	MANUT. DO SERV. SOCIAIS A COMUNIDADE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social IFN		
						04	Recursos Vinculados a Assistência Social	
							3	DESPESAS CORRENTES

0004	FMAS						0	25.855,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2051	MANUTENÇÃO DO FMAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0004	FMAS						0	119.500,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2051	MANUTENÇÃO DO FMAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social IFN		
						04	Recursos Vinculados a Assistência Social	
							3	DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
2018

Page 16 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0004	FMAS						0	3.005,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2068	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0004	FMAS						0	49.747,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2068	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0004	FMAS						0	17.000,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2068	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social IFN		
						04	Recursos Vinculados a Assistência Social	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0004	FMAS						0	22.606,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2068	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social IFN		
						04	Recursos Vinculados a Assistência Social	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 17 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0004	FMS							0	60.000,00
020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FN								
04	Recursos Vinculados a Assistência Social								
3	DESPESAS CORRENTES								
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>701.666,00</b>

**Programa Descrição**  
**0202 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FMS							0	10.000,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
1037	AQUIS. DE EQUIP. P/ VIGILANCIA SANITARIA								
10	Saúde								
304	Vigilância Sanitária								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>11.009,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 18 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

**Programa Descrição**  
**0203 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FMS							0	6.167,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
1069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ECD								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>6.167,00</b>
0003	FMS							0	285.679,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
1069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ECD								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
210	Transferências de Recursos do SUS								
02	Recursos Vinculados a Saúde								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>285.679,00</b>
0003	FMS							0	285.679,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
2065	MANUT. DO PROG. DE SAUDE NA FAMILIA - PSF								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 19 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0003	FMS							0	96.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2065	MANUT. DO PROG. DE SAUDE NA FAMILIA - PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						02	Recursos Vinculados a Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 394.013,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 20 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição	Meta	Valor
0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
<b>Ações</b>			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	15.000,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS	
		1039	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE
			10 Saúde
			301 Atenção Básica
			001 Recursos Ordinários
			00 Recursos Ordinarios
			4 DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	14.000,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS	
		1039	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE
			10 Saúde
			301 Atenção Básica
			210 Transferências de Recursos do SUS
			02 Recursos Vinculados a Saúde
			4 DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	609.000,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS	
		1039	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE
			10 Saúde
			301 Atenção Básica
			220 Transferências de Convênios Saúde
			02 Recursos Vinculados a Saúde
			4 DESPESAS DE CAPITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**

Page 21 of 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 32, Data: 14/07/2017

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	5.000,00
020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS			
1041	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
210	Transferências de Recursos do SUS			
02	Recursos Vinculados a Saúde			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	79.239,00
020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS			
2045	MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAUDE			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0003	FMS		0	39.000,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1038	AQUIS. DE EQUIP. PARA UNIDADES DE SAUDE			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0003	FMS		0	1.000,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1038	AQUIS. DE EQUIP. PARA UNIDADES DE SAUDE			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
210	Transferências de Recursos do SUS			
02	Recursos Vinculados a Saúde			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**

Page 22 of 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 32, Data: 14/07/2017

2018

0003	FMS		0	30.000,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1042	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0003	FMS		0	7.500,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1042	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
210	Transferências de Recursos do SUS			
02	Recursos Vinculados a Saúde			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0003	FMS		0	76.500,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1043	CONSTRUÇÃO E MANUT. DA UNIDADE BASICA DE SAUDE			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0003	FMS		0	18.500,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1043	CONSTRUÇÃO E MANUT. DA UNIDADE BASICA DE SAUDE			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
210	Transferências de Recursos do SUS			
02	Recursos Vinculados a Saúde			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 23 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0003	FMS							0	627.854,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2040	MANUTENÇÃO DO FMS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FMS							0	335.830,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2040	MANUTENÇÃO DO FMS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						02	Recursos Vinculados a Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 1.858.423,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 24 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição								
0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	FMS							0	5.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2043	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FMS							0	50.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2043	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						02	Recursos Vinculados a Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 55.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 25 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição	Meta	Valor
0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
<b>Ações</b>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	500,00
	020601 SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS		
	1070 PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	19.500,00
	020601 SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS		
	1070 PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	210 Transferências de Recursos do SUS		
	02 Recursos Vinculados a Saúde		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	39.980,00
	020601 SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS		
	1070 PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	210 Transferências de Recursos do SUS		
	02 Recursos Vinculados a Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 26 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	90.500,00
	020601 SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS		
	1070 PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	940 Outras vinculações de transferências		
	05 Outras Destinações de Recursos		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FMS	0	29.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2044 MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
	10 Saúde		
	303 Suporte Profilático e Terapêutico		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FMS	0	70.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2044 MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
	10 Saúde		
	303 Suporte Profilático e Terapêutico		
	210 Transferências de Recursos do SUS		
	02 Recursos Vinculados a Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FMS	0	56.026,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2066 MANUT. PROG. DE EDEMIAS E CONT. DE DOENÇAS - ECD		
	10 Saúde		
	303 Suporte Profilático e Terapêutico		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 27 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0003	FMS							0	21.950,00	
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2066	MANUT. PROG. DE EDEMIAS E CONT. DE DOENÇAS - ECD							
			10	Saúde						
				303	Suporte Profilático e Terapêutico					
					210	Transferências de Recursos do SUS				
						02	Recursos Vinculados a Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>327.456,00</b>

Programa	Descrição
0246	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0003	FMS							0	34.000,00	
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2041	MANUT. DO SERV. DE VIGILANCIA SANITARIA - PVS							
			10	Saúde						
				303	Suporte Profilático e Terapêutico					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>53.721,00</b>

0003	FMS							0	19.721,00	
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2041	MANUT. DO SERV. DE VIGILANCIA SANITARIA - PVS							
			10	Saúde						
				303	Suporte Profilático e Terapêutico					
					210	Transferências de Recursos do SUS				
						02	Recursos Vinculados a Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>53.721,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 28 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	25.000,00	
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO								
		2028	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					117	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE (Programa Nacio				
						01	Recursos Vinculados a Educação			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>25.000,00</b>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	25.000,00	
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO								
		2028	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					117	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE (Programa Nacio				
						01	Recursos Vinculados a Educação			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>203.000,00</b>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	203.000,00	
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO								
		2081	MANUT. DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**

Page 29 of 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 32, Data: 14/07/2017

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	75.728,00
020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
2081	MANUT. DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	Recursos Vinculados a Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 328.728,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**

Page 30 of 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 32, Data: 14/07/2017

2018

Programa Descrição

0263 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FMS							0	71.373,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2076	MANUTENÇÃO DO PSB						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FMS							0	85.313,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2076	MANUTENÇÃO DO PSB						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						02	Recursos Vinculados a Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FMS							0	3.795,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2076	MANUTENÇÃO DO PSB						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					290	Outros Recursos Destinados à Saúde			
						02	Recursos Vinculados a Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 160.481,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 31 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição	Meta	Valor
0401	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Ações</b>			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
		1009	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES
		12	Educação
			365 Educação Infantil
			001 Recursos Ordinários
			00 Recursos Ordinarios
			4 DESPESAS DE CAPITAL
			0 35.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
		1009	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES
		12	Educação
			365 Educação Infantil
			119 Outras Transferências de Recursos do FNDE
			01 Recursos Vinculados a Educação
			4 DESPESAS DE CAPITAL
			0 22.404,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
		1009	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES
		12	Educação
			365 Educação Infantil
			120 Transferências de Convênios Educação
			01 Recursos Vinculados a Educação
			4 DESPESAS DE CAPITAL
			0 95.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 32 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
		2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
		12	Educação
			365 Educação Infantil
			190 Outros Recursos Destinados à Educação
			01 Recursos Vinculados a Educação
			4 DESPESAS DE CAPITAL
			0 50.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
		2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
		12	Educação
			365 Educação Infantil
			190 Outros Recursos Destinados à Educação
			01 Recursos Vinculados a Educação
			3 DESPESAS CORRENTES
			0 215.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
		2088	MANUT. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
		12	Educação
			365 Educação Infantil
			116 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PDDE (Programa Dinhe
			01 Recursos Vinculados a Educação
			3 DESPESAS CORRENTES
			0 15.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
		2088	MANUT. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
		12	Educação
			365 Educação Infantil
			116 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PDDE (Programa Dinhe
			01 Recursos Vinculados a Educação
			4 DESPESAS DE CAPITAL
			0 15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**

Page 33 of 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

Lei: 32, Data: 14/07/2017

2018

0002	FUNDEB							0	163.688,00
	021000	FUNDO MUNIC. DE DES. DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO							
		2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 611.092,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**

Page 34 of 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**

Lei: 32, Data: 14/07/2017

2018

Programa Descrição

0403 ENSINO FUNDAMENTAL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	1.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		1023	AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	6.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		1023	AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	479.292,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2023	MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
2018

Page 35 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU						0	185.200,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						
		2023	MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU						0	50.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						
		2023	MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					190	Outros Recursos Destinados à Educação		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU						0	5.400.583,36
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						
		2023	MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					190	Outros Recursos Destinados à Educação		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU						0	100.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						
		2077	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					115	Transferência do Salário-Educação		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**  
2018

Page 36 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU						0	12.334,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						
		2082	MANUT. DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU						0	32.334,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						
		2082	MANUT. DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	FUNDEB						0	5.000,00
	021000	FUNDO MUNIC. DE DES. DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO						
		1032	AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES ESCOLARES					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 6.271.743,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 37 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
0405	LIVROS E OUTROS MAT. DIDATICOS P/ ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	5.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2002	MANUT. DA BIBLIOTECA ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 38 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	10.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		1024	AQUISIÇÃO DE VEICULO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					118	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE(Programa Nac			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	25.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2033	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					118	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE(Programa Nac			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	25.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2033	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					118	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE(Programa Nac			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 60.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 39 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição	Meta	Valor
0408	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES		
<b>Ações</b>			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0 6.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
		2027	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE APRENDIZAGEM
		12	Educação
		361	Ensino Fundamental
			119 Outras Transferências de Recursos do FNDE
			01 Recursos Vinculados a Educação
			3 DESPESAS CORRENTES
-----			
0002	FUNDEB		0 80.000,00
	021000	FUNDO MUNIC. DE DES. DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO	
		2036	CAPACITAÇÃO ESCOLAR PROFISSIONAL
		12	Educação
		361	Ensino Fundamental
			110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado
			01 Recursos Vinculados a Educação
			3 DESPESAS CORRENTES
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>86.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 40 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição	Meta	Valor
0409	ASSISTENCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Ações</b>			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0 5.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
		2032	ENCARGOS COM RESIDENCIA PARA ESTUDANTES
		12	Educação
		361	Ensino Fundamental
			119 Outras Transferências de Recursos do FNDE
			01 Recursos Vinculados a Educação
			3 DESPESAS CORRENTES
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>5.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 41 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
0430	ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª A 9ª SERIES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	FUNDEB							0	50.000,00
	021000	FUNDO MUNIC. DE DES. DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO							
		2035	FUNDEB 40%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	FUNDEB							0	641.598,00
	021000	FUNDO MUNIC. DE DES. DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO							
		2035	FUNDEB 40%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>691.598,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 42 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
0431	VALORIZAÇÃO DO PESSOAL PEDAGOGICO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	FUNDEB							0	1.596.009,00
	021000	FUNDO MUNIC. DE DES. DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO							
		2034	FUNDEB 60%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>1.596.009,00</b>

Programa	Descrição
0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	143.471,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO							
		2038	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO						
			13	Cultura					
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>143.471,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 43 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
0501	VIAS E LAGRADOUS URBANOS

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	15.066,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1047	CONT., AMPL. E RESTAURAÇÃO DE OBRAS PUBL. MUNICIPAIS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	23.969,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1047	CONT., AMPL. E RESTAURAÇÃO DE OBRAS PUBL. MUNICIPAIS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	Outras Destinações de Recursos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	2.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1051	PAVIMENTAÇÃO EM PAREALELEPIPEDO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 44 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	65.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1051	PAVIMENTAÇÃO EM PAREALELEPIPEDO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	Outras Destinações de Recursos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	15.360,00
	020400	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE							
		1049	CONST., AMPL. E REC. DE MERCADO E FEIRAS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	20.000,00
	020400	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE							
		1049	CONST., AMPL. E REC. DE MERCADO E FEIRAS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	Outras Destinações de Recursos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	45.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		1022	CONST., AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 45 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	120.045,00
020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
1022	CONST., AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
120	Transferências de Convênios Educação		
01	Recursos Vinculados a Educação		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>306.440,00</b>

Programa	Descrição
0504	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	33.035,00
020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO								
1056	AQUIS. DE MAT. PERM. P/ SERV. DE LIMPEZA PUBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	146.018,00
020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO								
2058	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>179.053,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 46 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
0505	SERVIÇOS FUNERARIOS

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	27.000,00
020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO								
1048	AMPL. E RECUP. DE CEMITERIOS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	25.000,00
020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO								
1048	AMPL. E RECUP. DE CEMITERIOS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
940	Outras vinculações de transferências								
05	Outras Destinações de Recursos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>52.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 47 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	28.842,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1060	AMPL. DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANO/RURAL						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	42.500,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1060	AMPL. DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANO/RURAL						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	Outras Destinações de Recursos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	50.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		2059	MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			25	Energia					
				751	Conservação de Energia				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 48 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	25.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		2060	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 146.342,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 49 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
0507	PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	1.175,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1050	RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	57.053,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1050	RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	153.455,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1050	RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	Outras Destinações de Recursos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 50 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	30.026,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		2050	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 241.709,00

Programa	Descrição
0510	DRAG. LIMP. GALER. FLUV. E CURSOS D'AGUA EM AREA URBANA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	32.430,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		2061	ENCARGOS COM AGESPISA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 32.430,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 51 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição							Meta	Valor
0514	MELHORIA HABITACIONAL								
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	1.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		2055	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	27.344,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		2055	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	35.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		2055	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	Outras Destinações de Recursos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>63.344,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 52 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição							Meta	Valor
0517	MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS								
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	13.919,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1006	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	50.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1006	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	Outras Destinações de Recursos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>63.919,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI

Page 53 of 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
0610	SANEAMENTO BASICO RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	1.000,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS							
		1021	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	79.000,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS							
		1021	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	Outras Destinações de Recursos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FMS							0	600.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1006	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES						
			10	Saúde					
				511	Saneamento Básico Rural				
					220	Transferências de Convênios Saúde			
						02	Recursos Vinculados a Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI

Page 54 of 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0003	FMS							0	275.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1070	PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS						
			10	Saúde					
				511	Saneamento Básico Rural				
					220	Transferências de Convênios Saúde			
						02	Recursos Vinculados a Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 955.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 55 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
0611	SANEAMENTO BASICO URBANO

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	500,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS							
		1044	OBRAS DIVERSAS DE SANEAMENTO BASICO						
		10	Saúde						
			512	Saneamento Básico Urbano					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	167.500,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS							
		1044	OBRAS DIVERSAS DE SANEAMENTO BASICO						
		10	Saúde						
			512	Saneamento Básico Urbano					
				940	Outras vinculações de transferências				
					05	Outras Destinações de Recursos			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0003	FMS							0	600.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1006	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES						
		10	Saúde						
			512	Saneamento Básico Urbano					
				220	Transferências de Convênios Saúde				
					02	Recursos Vinculados a Saúde			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 56 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0003	FMS							0	275.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1070	PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS						
		10	Saúde						
			512	Saneamento Básico Urbano					
				220	Transferências de Convênios Saúde				
					02	Recursos Vinculados a Saúde			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.043.000,00

Programa	Descrição
0621	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	500,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS							
		1016	RECUPERAÇÃO DE CONST. DE AÇUDES E BARRAGENS						
		18	Gestão Ambiental						
			544	Recursos Hídricos					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	39.500,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS							
		1016	RECUPERAÇÃO DE CONST. DE AÇUDES E BARRAGENS						
		18	Gestão Ambiental						
			544	Recursos Hídricos					
				940	Outras vinculações de transferências				
					05	Outras Destinações de Recursos			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 57 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
0622	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

PAVUSSU - PI

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	1.175,00
	020300		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO						
		1068	CONST., DE PONTES, BUEIROS E PASSAGEM MOLHADAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	35.000,00
	020300		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO						
		1068	CONST., DE PONTES, BUEIROS E PASSAGEM MOLHADAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	Outras Destinações de Recursos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	10.500,00
	020601		SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS						
		1015	IMPLANTAÇÃO SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 58 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	5.000,00
	020601		SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS						
		1015	IMPLANTAÇÃO SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						02	Recursos Vinculados a Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	33.500,00
	020601		SECRETARIA MUN. DE SAUDE, SAN., MEIO AMB. E REC. HIDRICOS						
		1015	IMPLANTAÇÃO SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	Outras Destinações de Recursos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 85.175,00

LDO 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 59 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição								
0710	ESTRADAS VICINAIS								
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	1.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1065	CONST., APL. E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	30.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1065	CONST., APL. E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	Outras Destinações de Recursos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	37.807,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		2062	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>68.807,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 60 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição								
0721	DESPORTO COMUNITARIO								
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	53.705,00
	021100	SEC. MUNC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO							
		1045	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	10.000,00
	021100	SEC. MUNC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO							
		1045	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	Outras Destinações de Recursos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>63.705,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 61 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
0722	LAZER

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	750,00
	021100	SEC. MUNC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO							
		2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	215.150,00
	021100	SEC. MUNC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO							
		2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	19.000,00
	021100	SEC. MUNC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO							
		2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	Outras Destinações de Recursos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 62 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	20.000,00
	021100	SEC. MUNC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO							
		2086	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS OLIMPICOS E ESTADIOS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 254.900,00

Programa	Descrição
1007	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	11.844,00
	020400	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE							
		1005	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIS DA LAGOA						
			15	Urbanismo					
				605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	30.000,00
	020400	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE							
		1005	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIS DA LAGOA						
			15	Urbanismo					
				605	Abastecimento				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	Outras Destinações de Recursos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 41.844,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 63 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição	Meta	Valor
1203	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
<b>Ações</b>			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0 50.027,00
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
		2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA
		24	Comunicações
			722 Telecomunicações
			001 Recursos Ordinários
			00 Recursos Ordinários
			3 DESPESAS CORRENTES
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0 15.000,00
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
		2046	MANUT. DO SIST. DE RETRANSMISSÃO DE TV
		24	Comunicações
			722 Telecomunicações
			001 Recursos Ordinários
			00 Recursos Ordinários
			3 DESPESAS CORRENTES
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>65.027,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 64 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição	Meta	Valor
1302	SERV. DA DÍVIDA INTERNA		
<b>Ações</b>			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0 50.000,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREARIA	
		1062	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
		28	Encargos Especiais
			843 Serviço da Dívida Interna
			001 Recursos Ordinários
			00 Recursos Ordinários
			4 DESPESAS DE CAPITAL
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0 27.027,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREARIA	
		2070	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
		28	Encargos Especiais
			843 Serviço da Dívida Interna
			001 Recursos Ordinários
			00 Recursos Ordinários
			3 DESPESAS CORRENTES
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>77.027,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 65 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Programa	Descrição
1310	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	20.000,00
	020200		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
		2013	ENCARGOS COM PASEP						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 20.000,00

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	99.000,00
	020200		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
		9999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

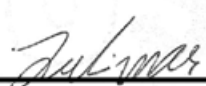
Total Geral do Programa: 99.000,00

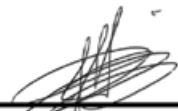
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)  
2018

Page 66 of 66

Lei: 32, Data: 14/07/2017

Total Geral da LDO: 21.700.588,00

  
JULIMAR BARBOSA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
269.868.958-79

  
JORGE BARBOSA SILVA  
TESOUREIRO  
219.062.818-07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2018**

Page 1 of 1


Lei: 32, Data: 14/07/2017


AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2018				2019				2020			
	VL. Corrente (a)	VL. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VL. Corrente (b)	VL. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x100	VL. Corrente (c)	VL. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias ( I )	7.262.669,89	6.949.923,34	114.230,99980	55,48230	7.931.017,09	7.262.669,89	121.109,93150	58,82340	8.479.494,50	7.509.600,67	125.714,14490	61,03960
Despesa Total	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias ( II )	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário (III) = ( I - II )	7.262.669,89	6.949.923,34	114.230,99980	55,48230	7.931.017,09	7.262.669,89	121.109,93150	58,82340	8.479.494,50	7.509.600,67	125.714,14490	61,03960
Resultado Nominal	49.328,41	47.204,22	775,86260	0,37680	53.867,86	49.328,41	822,58460	0,39950	57.593,14	51.005,58	853,85660	0,41470
Dívida Pública Consolidada	-21.137,25	-20.227,03	-332,45750	-0,16150	-23.082,41	-21.137,25	-352,47790	-0,17120	-24.678,69	-21.855,92	-365,87800	-0,17770
Dívida Consolidada Líquida	-450.301,77	-430.910,78	-7.082,57740	-3,44000	-491.740,79	-450.301,77	-7.509,08650	-3,64720	-525.747,52	-465.612,03	-7.794,55800	-3,78580
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.512], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU, Data/hora da emissão: 03/jan/2018 09h e 17m"

  
 JULIMAR BARBOSA DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 269.868.958-79

  
 JORGE BARBOSA SILVA  
 TESOUREIRO  
 219.062.818-07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2018**

Page 1 of 1

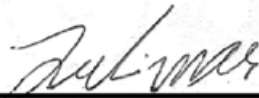
Lei: 32, Data: 14/07/2017


ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demanda Judiciais	126.000,00	Reserva de Contingência	126.000,00
TOTAL	126.000,00	TOTAL	126.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.512], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU, Data/hora da emissão: 03/jan/2018 09h e 18m"

  
 JULIMAR BARBOSA DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 269.868.958-79

  
 JORGE BARBOSA SILVA  
 TESOUREIRO  
 219.062.818-07